



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COPEDH/GNDH/CNPG FORTALEZA/CEARÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2013, às 15h na sala de reuniões da ESMEC – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ, Fortaleza-CE, iniciou-se a reunião da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos – COPEDH, durante a I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG de 2013, sob a presidência do Coordenador da Comissão, Promotor de Justiça PAULO FERNANDO LERMEN. Presentes PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO), a Secretária MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA (MPAL), ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA (MPCE), RICARDO SOBRAL SOUSA (MPSE), JOSEMAR MOREIRA (MPES), MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO (MPCE), JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR (MPPA), AURINO ALVES DE SOUZA (MPSC), NIVIA MONICA SILVA (MPMG), MYRIAN LAGO (MPPI), CECILIA NOGUEIRA GUIMARÃES (MPSE), OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO (MPPR), FERNANDO EDSON DE SOUZA LANDIM (MPCE), RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA (MPMT), MIGUEL G. VELASQUEZ (MPRS), PATRICIA DO COUTO VILELLA (MPRJ), MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (MPPE), o vice-coordenador ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI (MPRS) e ADRIANE REIS DE ARAÚJO (MPTDF). Iniciados os trabalhos pelo coordenador PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO), após as devidas apresentações dos membros desta Comissão, apresentou à discussão do **Item 1** da pauta - aprovação da Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, realizada em Canela-RS, nos dias 05 a 07 de novembro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Coordenador PAULO (MPRO) passou a discussão dos demais itens da pauta da reunião: **Item 2.-** Desenvolvimento da **4ª Meta**

para o biênio 2012/2013, aprovada em Canela-RS: **“Criação no âmbito dos Ministérios Públicos da Comissão de Direito Homoafetivo”**, tendo sido indicado relator o Procurador da República DOMINGOS SILVEIRA (MPF/RS), bem como o Promotor de Justiça ALCEU SCHOELLER (MPRS), os mesmos não estão presentes, os quais ficaram responsáveis em promover estudos no sentido de ser elaboradas as ações a ser desenvolvidas pelos MPs do Brasil. Justificadas as ausências referidas, estará presente o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (MPPE) no segundo dia dos trabalhos, o qual fora indicado para auxiliar na elaboração da meta. O coordenador PAULO (MPRO) passou à análise do **item 3.-** da pauta: - **Sugestão** do Procurador de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO (MPPR) a respeito de tratarmos da **participação do MP Brasileiro nas Comissões Estaduais da Verdade**, instituídas (ou a serem instituídas) para o fim de, em colaboração com a Comissão Nacional, realizar investigação das graves violações de direitos humanos nos períodos de ditadura militar, sem prejuízo daquelas que possamos fazer no âmbito do próprio Ministério Público. Que, após a discussão ficou deliberado **que a COPEDH resgatará todas as discussões acerca da COMISSÃO DA VERDADE**, sugeridas no **item 4 da Ata da IV reunião ordinária do GNDH-BH/MG, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2011 e na Ata da I reunião ordinária do GNDH/RJ, nos dias 27 e 28 de março de 2012**, as quais foram apresentadas e aprovadas pelo GNDH e encaminhadas ao CNPG, objetivando **dar efetividade às decisões aprovadas acerca da matéria, inclusive, serem envidados esforços dos membros da Comissão no sentido de incentivar a criação da Comissão da Verdade nos Estados e acompanhar o seu efetivo funcionamento**. Em seguida o coordenador PAULO (MPRO) colocou em discussão por sugestão de membros da Comissão, a questão da **PEC 37**, fazendo nesta oportunidade uso da palavra, o Promotor de Justiça MIGUEL VELASQUEZ (MPRS), o qual ressalta a importância dos Procuradores Gerais, por meio de suas respectivas assessorias de imprensa, levar a discussão da matéria junto aos órgãos de imprensa, **passando a apresentar estratégias de mobilização no enfrentamento a PEC 37, com abrangência na mídia nacional e divulgação da imagem institucional, considerando que o GNDH denuncia que a retirada do poder investigatório do Ministério Público é também calar a voz dos pobres. A ausência do Estado na saúde, educação e segurança, em muito decorre da corrupção. Posto que é dinheiro público que deixa de ser investido nas políticas públicas para o**

enriquecimento dos corruptos e corruptores. A imprensa brasileira deve ser convidada a apoiar a rejeição da PEC 37. Denunciando-a nos seus veículos de comunicação as reais consequências na hipótese de aprovação desse texto legal. Aprovada por unanimidade. O coordenador PAULO (MPRO) suspendeu os trabalhos às 18h. Os trabalhos se iniciaram às 9h da quinta-feira (14/março). Reiniciados os trabalhos da COPEDH, passa o Coordenador à discussão do **item 4** da pauta - Sugestão de Meta Comum da COPEDH ao GNDH para o biênio 2013/2014 – desenvolver para apresentação plenária: **“Compromisso do Ministério Público Brasileiro com a Segurança Alimentar e Nutricional da População”**, esclarecendo o coordenador PAULO (MPRO), que foi deliberado na reunião com à Coordenação do GNDH de que não haverá meta comum, sendo colocado em discussão a proposição de trabalho a ser desenvolvida na COPEDH. Em seguida foi passada a palavra ao Promotor de Justiça convidado MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES (MPMA), membro da COPEIJ, representante do CNPG na Comissão Especial de Monitoramento da realização do DHAA, do Conselho de Defesa do Direito Humano da Pessoa Humana à CAISAN que discorreu acerca do relatório da referida proposição, que foi criada em maio de 2005 e desde então verifica as violações do Direito Humano à Alimentação Adequada, buscando garantir sua exigibilidade e monitoramento na reparação. A referida Comissão tem como atribuições: monitorar, investigar e exigir reparações de violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), no contexto da indivisibilidade dos direitos humanos apoiada no marco legal do DHAA. Discorreu sobre a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público de Alagoas que visa assegurar o Direito Humano à Alimentação da população da orla lagunar, com sentença transitada em julgada e em fase de execução. Em seguida o coordenador PAULO (MPRO) iniciou os debates acerca da matéria, fazendo uso da palavra o Promotor de Justiça MIGUEL VELASQUEZ (MPRS), o Promotor de Justiça e vice-coordenador ADRIO GELATTI (MPRS), os quais ressaltaram a questão da obesidade infantil evidenciada nos dados do SUS, bem como a questão do uso abusivo de agrotóxicos na produção de alimentos. O Procurador de Justiça OLYMPIO SOTTO (MPPR) evidenciou a relevância do tema ressaltando os bolsões de pobreza que sofrem com a fome. Fazendo uso da palavra o Promotor de Justiça convidado MARCIO THADEU SILVA MARQUES (MPMA), discorreu acerca das especificidades da alimentação adequada e a necessidade de fiscalização, levando ao debate o direito à segurança alimentar, considerando os aspectos regionais. Ressaltou

ainda, a necessidade de ser reivindicado pela COPEDH junto ao CNPG mais uma representação na citada Comissão. O Coordenador passou a proposta à apreciação da COPEDH, sendo deliberado no sentido de **revitalizar a atuação junto a Comissão Especial Sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, instituída pelo CDDH – Conselho de Defesa da Pessoa Humana, cujo o representante do CNPG é o Promotor de Justiça MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES (MPMA), desde 2009, com a indicação pelo CNPG de mais um representante, que poderá ser sugerido pela COPEDH.** Dando continuidade aos trabalhos, o coordenador PAULO (MPRO) passou a palavra ao Promotor de Justiça MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA (MPPE), o qual passa a abordar o **item 2.-** da pauta, que versa sobre o desenvolvimento da **4ª Meta** para o biênio 2012/2013, aprovada pela COPEDH e pelo GNDH na IV Reunião Ordinária/2012, em Canela-RS: **“Criação no âmbito dos Ministérios Públicos da Comissão de Direito Homoafetivo”**. Em seguida fizeram uso da palavra o Procurador de Justiça JOSEMAR MOREIRA (MPES), e os Promotores de Justiça MIGUEL VELASQUEZ (MPRS), PAULO LERMEN (MPRO), ROZA MAIA (MPCE), MYRIAN LAGO (MPPI), os quais ressaltam que o estado brasileiro é laico, devendo ser afastada da discussão a questão religiosa, respeitando as liberdades constitucionais. A Promotora de Justiça MYRIAN LAGO (MPPI) ressaltou as conquistas no Estado do Piauí quanto aos Direitos Homoafetivos, noticiando a criação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Homofobia, aderindo ao Plano Nacional da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos. O Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO (MPPE) ressaltou a importância dos movimentos sociais na abordagem das políticas públicas. A Promotora de Justiça MYRIAN LAGO (MPPI) sugeriu que a COPEDH promova a criação dos Comitês Estaduais de Enfrentamento à Homofobia nos Estados que ainda não o implementaram. O coordenador PAULO (MPRO) passou a palavra ao Promotor de Justiça MIGUEL VELASQUEZ (MPRS) que sugeriu a mudança na denominação constante do tema “Direito Homoafetivo”, para retificar sem alteração do objeto, no sentido de fazer constar: **“COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL”**, sendo a proposta aprovada por maioria, consignando o Procurador de Justiça AURINO ALVES DE SOUZA (MPSC) o seu voto divergente. Propõe o Promotor de Justiça MARCO AURLEIO (MPPE) os seguintes eixos de atuação preferenciais para a **“COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL”**: 1) Área Criminal - recomendar às autoridades policiais a inclusão nos Boletins de Ocorrência da

identificação da motivação nos crimes de ódio em razão de homofobia; 2) Área de família e Registro Público - propor às Corregedorias Gerais de Justiça a emissão de provimentos ou resoluções para regulamentar a união civil e a dissolução dessa união entre pessoas do mesmo sexo, bem como a mudança de nome e gênero, nos registros públicos; 3) Área Cível – promover o entendimento no âmbito do Ministério Público de que a orientação sexual não é impedimento à adoção ou a outra forma de colocação em família substituta; 4) Área da Saúde – Assegurar a assistência à saúde para a cirurgia de mudança de sexo e o acompanhamento psicossocial; 5) Área da Educação – Promover o enfrentamento à homofobia nas escolas, assegurando a utilização do nome social; 6) Área Institucional – Elaborar normativas para reconhecimento dos direitos homoafetivos em simetria com as uniões heterossexuais; 7) Legislação - sugerir o encaminhamento pelo CNPG à Secretaria de Direitos Humanos de proposta de criação de legislação federal que regulamente que a carteira do nome social tenha validade no âmbito nacional. O coordenador PAULO (MPRO) apresentou a proposta dos eixos à Comissão, sendo aprovada por maioria. Os Promotores de Justiça MARCO AURÉLIO (MPPE) e MYRIAN LAGO (MPPI) disponibilizam à COPEDH os trabalhos desenvolvidos em seus Estados em relação ao tema, que serão encaminhados pela secretaria nos endereços eletrônicos. O coordenador PAULO (MPRO) dando seguimento aos trabalhos passou ao **item 5.-** da Pauta - a eleição do Coordenador da COPEDH, sendo o Promotor de Justiça PAULO FERNANDO LERMEN (MPRO) reconduzido por aclamação, com votos de elogio pelo trabalho desenvolvido durante sua gestão, em seguida passou-se a eleição do Vice-Coordenador, sendo o Promotor de Justiça ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI (MPRS) reconduzido por aclamação. Em seguida a Comissão passou a escolha do(a) Secretário(a) da COPEDH, sendo eleito por unanimidade o Promotor de Justiça EDUARDO FERREIRA VALÉRIO (MPSP). O Coordenador apresentou voto de elogio ao trabalho desenvolvido pela Secretária Promotora de Justiça MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA (MPAL), durante os anos de 2012/2013 face as atas sempre retratar todos os assuntos que foram trabalhados nestes anos, sendo aprovado por unanimidade. O Procurador de Justiça OLYMPIO SOTTO MAIOR (MPPR) apresentou proposta da realização do Encontro Nacional de Procuradores e Promotores de Direitos Humanos no Estado do Paraná, que será promovido pelo Ministério Público do Paraná e apoiada pela COPEDH/GNDH. O coordenador PAULO (MPRO) apresentou a proposta a qual é aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO: O Promotor de Justiça MIGUEL VELASQUEZ (MPRS) apresentou proposta de que integre a pauta da próxima reunião uma atuação em relação aos filhos dos presos, buscando reduzir os danos da exposição à elementos que induzam à repetição futura de violência. O coordenador PAULO (MPRO) apresentou a proposta e a Comissão decidiu que deve ser procurada a Comissão Permanente de Infância e Juventude para aferir sobre se o objeto da proposta é de interesse comum. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Coordenador da COPEDH, que dirigiu a presente reunião, solicita a participação de todos os presentes na plenária, com o fim de participarem das discussões acerca das proposições a serem apresentadas, passando ao encerramento dos trabalhos, agradeceu a confiança depositada nos trabalhos realizados a frente da comissão durante o ano de 2012 e pretende continuar contando com o apoio de todos para prosseguirmos os trabalhos confiados a esta destacada Comissão, com efetivos resultados. Nada mais havendo, eu MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA (MPAL), secretária, encerro a presente ata que segue devidamente assinada.

Coordenador:

Secretária: